



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
[www.sincoerj.com.br](http://www.sincoerj.com.br) [sincoerj@sincoerj.com.br](mailto:sincoerj@sincoerj.com.br)

**Ano I - COMUNICADO 37 – Quarta-feira, 10 de outubro de 2018**

## **FERIADO**

### **SINCOERJ SUGERE PROCEDIMENTO DA UTILIZAÇÃO DE UM ACORDO INDIVIDUAL**

Prezados Empresários,

Como já é do conhecimento de todos, as CCT's ainda não foram assinadas com os sindicatos laborais, face ajustes à nova legislação.

Devido a imensa gama de demandas recebidas pelo SINCOERJ, de como proceder para que a loteria possa trabalhar nos feriados e, devidamente orientados por nossa assessoria jurídica, **SUGERIMOS** que seja feito um acordo individual com seus funcionários, contemplando a forma de pagamento/compensação das horas trabalhadas, como segue:

- pagamento extra de 50% da hora trabalhada ou;
- compensar em folgas futuras ou;
- compensar dentro do banco de horas;

Um termo mais abrangente já está sendo confeccionado pelo jurídico do sindicato, onde ficarão dirimidas as lacunas que ficaram desguarnecidas, com a não assinatura da CCT.

Tão logo o termo esteja pronto, divulgaremos à classe.

A DIRETORIA